

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.455, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF**, RG nº 19.668.691, **NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES**, RG nº 28.990.311-7 e **IZILDA OLI MATEUS DE OLIVEIRA**, RG nº 7.503.701-4, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **R. F. S.**, matrícula nº 3670, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 4.899/2015, de 28/07/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração